

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONCEICAO DO CANINDE - PI**

Prefeito: Diogo Janes de Oliveira

# PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**PCA — Exercício Financeiro 2026**

Publicação  
**10/01/2026**

Decreto Regulamentador  
**Decreto Municipal No 41/2025**

Lei Base  
**Lei Federal No 14.133/2021**

Secretaria Responsável  
**Sec. Municipal de Finanças**

CONCEICAO DO CANINDE — PI — 2026

# SUMARIO EXECUTIVO

|                                                   |                                                                    |                                                              |                                                                 |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| TOTAL DE ITENS<br><b>64 itens</b><br>8 categorias | VALOR TOTAL ESTIMADO<br><b>R\$ 26.372.150,70</b><br>exercício 2026 | OBRAS E ENGENHARIA<br><b>R\$ 3.750.885,10</b><br>5 contratos | ITENS REALIZADOS<br><b>~40 itens</b><br>em andamento/concluídos |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

## Distribuicao por Categoria

| GRUPO       | CATEGORIA                      | QTDE     | VALOR ESTIMADO    |
|-------------|--------------------------------|----------|-------------------|
| 1.x         | Material de Consumo            | 20 itens | R\$ 9.441.470,68  |
| 4.x         | Servicos - Pessoa Juridica     | 34 itens | R\$ 8.960.490,27  |
| 8.x         | Obras e Servicos de Engenharia | 5 itens  | R\$ 3.750.885,10  |
| 3.x         | Servicos - Pessoa Fisica       | 11 itens | R\$ 2.871.882,91  |
| 7.x         | Material Permanente            | 2 itens  | R\$ 936.482,50    |
| 6.x         | Tecnologia da Informacao (TIC) | 5 itens  | R\$ 333.839,24    |
| 5.x         | Leis de Fomento a Cultura      | 1 itens  | R\$ 49.600,00     |
| 2.x         | Distribuicao Gratuita          | 2 itens  | R\$ 27.500,00     |
| TOTAL GERAL |                                |          | R\$ 26.372.150,70 |

## Legenda de Formas de Contratacao

| SIGLA      | DESCRICAO                     | SIGLA         | DESCRICAO             |
|------------|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| CP         | Concorrencencia               | PE            | Pregao Eletronico     |
| CD / DL    | Contratacao Direta / Dispensa | TP            | Tomada de Precos      |
| ARP        | Ata de Registro de Precos     | TP/PE-ADITIVO | Contratos Continuados |
| CP-ADITIVO | Concorrencencia c/ Aditivo    | INEXIG.       | Inexigibilidade       |

# SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

## Definição

O Plano de Contratação Anual (PCA) é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. Consolida todas as contratações que o Município de Conceição do Caninde-PI pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Sua elaboração materializa a obrigação da Lei Complementar no 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

## Objetivos Específicos

|                         |                                                                                                            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cultura de Planejamento | Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento nas secretarias                        |
| Gestão de Compras       | Aperfeiçoar a gestão interna por meio da previsibilidade das demandas com vistas a eficiência dos estoques |
| Redução de Processos    | Propor alternativas de aquisições corporativas, proporcionando redução no número de licitações             |
| Transparência           | Ampliar a transparência com divulgação das estimativas no Portal da Transparência Municipal                |
| Fomento as MPEs         | Divulgar expectativas de compras para fomentar participação de micro e pequenas empresas                   |

## Prazos para Instrução Processual

|                              |                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------|
| Licitação Baixa Complexidade | 3 meses antes da necessidade do objeto            |
| Licitação Alta Complexidade  | 6 meses antes da necessidade do objeto            |
| Dispensa Eletrônica          | 30 dias antes da data desejada para uso           |
| Inexigibilidade              | 45 dias de antecedência                           |
| Monitoramento do PCA         | A cada 3 meses pela Sec. de Finanças e Licitações |

## Responsáveis pela Elaboração

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| Coordenação         | Secretaria Municipal de Finanças |
| Execução            | Setor de Licitações e Compras    |
| Apoio Jurídico      | Procuradoria Municipal           |
| Controle            | Controladoria                    |
| Dados e Informações | Todas as Secretarias Municipais  |

## Base Legal e Regulamentação

|                   |                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| Lei Federal       | Lei no 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos       |
| Decreto Municipal | Decreto no 41, de 25 de maio de 2025                          |
| Plano Plurianual  | PPA 2026-2028 — alinhamento estratégico                       |
| Lei Orçamentaria  | LOA 2026 — limites por ação orçamentária, fonte e subelemento |

## ***1. Contexto das aquisições na administração municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI***

As demandas por aquisições e contratações dentro da administração de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, podem ser realizadas por suas unidades administrativas em geral. O atendimento dessas demandas, ao invés, envolve restrição de competências quanto à execução de procedimentos.

## **2. Plano de Contratações Anual**

### ***2.1 O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?***

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, racionalizando as demandas comuns da administração, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021 e demais normas vigentes ao controle.

### ***2.2 O que é a demanda comum?***

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. Sua demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar itens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentes de possível expansão de pessoal e manutenção da infraestrutura do órgão da administração municipal.

As demandas comuns são reunidas em termos de referência e por tipo são executadas através de vários pregões eletrônicos e/ou presencial por sistema de registro de preço. Cada pregão resulta em uma ata de registro de preço esta que, após sua assinatura possui validade nos termos da lei que fundamentou o certame. Os materiais, prazos, processos e demais informações das aquisições para atender a demanda comum constam no Anexo I.

### **3. Objetivos do Plano de Contratações Anual**

#### **3.1 *Objetivos do Plano de Contratações Anual***

Disponibilizar dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do município de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

#### **3.2 *Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual***

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

### 3.3 Diretrizes

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

## 4. Regulamentação do Plano de Contratações

No município de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, regulamentado via **Decreto Municipal nº 41, de 25 de maio de 2025**. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de **documentos de formalização de demandas**, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

## 5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as

empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas.

- a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. Sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
- b) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente, com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhadas ao planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela **Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitações**, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI.

O presente documento (PCA – Plano de Contratações Anual) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Finanças e os Setores de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

**Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratações Anual.**

## 6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)

- **Compra:** Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço:** Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra:** Toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- **Bens e serviços comuns:** Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- **Bens e serviços especiais:** Aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- **Serviços e fornecimentos contínuos:** Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
  - a- Os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
  - b- O contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
  - c- o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- **Serviço de engenharia:** Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** do art, 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que

compreendem:

- a. Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
- b. Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

## **7. Princípios aplicáveis às licitações**

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

## **8. Da vinculação com o planejamento estratégico**

O presente Plano de Contratações Anual foi realizado em observância da **Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 41, de 25 de maio de 2025.** – Plano Plurianual – PPA – 2026 - 2027, que foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03(três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, com a finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano para o quadriênio 2026-2028.

## **9. Execução das contratações inseridas no plano**

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pela municipalidade, além de considerar prazos médios

estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

**Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2026 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

**Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas cada unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

## **10. Alterações do Plano ou Contratações não previstas**

Para alterações ou contratações não previstas no plano, as unidades administrativas deverão observar o disposto no **Decreto Municipal nº 41, de 25 de maio de 2025**.

## **11. Monitoramento do Plano de Contratações anual**

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Finanças e pelo setor de Licitações, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do Plano de Contratações Anual.

## **12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres**

Os objetos com previsão de fonte de recursos via convênio ou similar, dependem exclusivamente dos órgãos convenientes, sejam na esfera federal ou estadual, pois, cada convênio, depende de liberação, seja para aprovação ou em relação da data do procedimento administrativo, o que impede a administração municipal estipular data de previsão de realização.

## **13. Da aprovação**

O Plano de Contratação Anual foi devidamente aprovado nos termos do **Decreto Municipal nº 41, de 25 de maio de 2025**.

## **14. Anexos**

# TABELA DE CONTRATACOES PREVISTAS — EXERCICIO 2026

Município de Conceicao do Caninde - PI | Publicado em: 10/01/2026 | Total de itens: 80 | Valor total: R\$ 26.372.150,70

| NO                                | CATEGORIA           | SOLICITANTE   | OBJETO / DESCRICAO                            | FORMA DE CONTRATACAO | MES DA NECESSIDADE | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| CATEGORIA 1   MATERIAL DE CONSUMO |                     |               |                                               |                      |                    |                      |
| 1.1                               | Material de Consumo | DIVERSAS      | Fornecimento de Combustiveis                  | PREGAO               | Janeiro/2026       | R\$ 2.508.345,24     |
| 1.2                               | Material de Consumo | Sec. Saude    | Gas Engarrafado (Oxigenio Medicinal)          | SALDO ARP            | Conf. Demanda      | R\$ 18.700,00        |
| 1.3                               | Material de Consumo | DIVERSAS      | Generos Alimenticios (Adm. Geral)             | SALDO/ARP            | Realizado          | R\$ 128.864,12       |
| 1.4                               | Material de Consumo | DIVERSAS      | Agua Garrafao 20 Litros                       | SALDO ARP            | Conf. Demanda      | R\$ 41.400,00        |
| 1.5                               | Material de Consumo | Sec. Educacao | Generos Alimenticios - Merenda Escolar        | PREGAO               | Realizado          | R\$ 488.747,89       |
| 1.6                               | Material de Consumo | Sec. Educacao | Generos Alimenticios - Agricultura Familiar   | CHAMADA PUBLICA      | Realizado          | R\$ 232.253,72       |
| 1.7                               | Material de Consumo | Sec. Educacao | Generos Alimenticios - Refeicao Pronta        | SALDO ARP            | Conf. Demanda      | R\$ 2.220,90         |
| 1.8                               | Material de Consumo | Sec. Saude    | Medicamentos e Insumos Hospitalares           | SALDO ARP            | Realizado          | R\$ 483.481,24       |
| 1.9                               | Material de Consumo | DIVERSAS      | Material Esportivo                            | ADESAO ARP           | Realizado          | R\$ 104.461,00       |
| 1.10                              | Material de Consumo | DIVERSAS      | Material de Expediente e Escritorio           | SALDO/ARP            | Realizado          | R\$ 343.600,00       |
| 1.11                              | Material de Consumo | DIVERSAS      | Material de Limpeza e Higiene                 | SALDO/ARP            | Realizado          | R\$ 435.000,00       |
| 1.12                              | Material de Consumo | DIVERSAS      | Uniformes, Tecidos e Aviamentos               | SALDO ARP            | Realizado          | R\$ 207.447,00       |
| 1.13                              | Material de Consumo | SEMEC         | Fardamento Escolar                            | SALDO ARP            | Realizado          | R\$ 35.123,55        |
| 1.14                              | Material de Consumo | DIVERSAS      | Material de Construcão, Eletrico e Hidraulico | SALDO/ARP            | Realizado          | R\$ 1.702.558,95     |
| 1.15                              | Material de Consumo | DIVERSAS      | Material Manutencao de Veiculos               | CD                   | Conf. Demanda      | R\$ 619.930,33       |
| 1.16                              | Material de Consumo | DIVERSAS      | Aquisicao de Pneus e Afins                    | GERENC. FROTA        | Jan/2026           | R\$ 1.385.239,68     |
| 1.17                              | Material de Consumo | DIVERSAS      | Material Grafico                              | SALDO ARP            | Realizado          | R\$ 621.762,14       |
| 1.18                              | Material de Consumo | SEMEC         | Material Didatico e Paradidatico              | SALDO ARP            | Realizado          | R\$ 50.737,42        |
| 1.19                              | Material de Consumo | Ass. Social   | Material para Oficinas                        | NAO SE APLICA        | Conf. Demanda      | R\$ 11.000,00        |

| NO                                       | CATEGORIA                  | SOLICITANTE    | OBJETO / DESCRICAO                          | FORMA DE CONTRATACAO | MES DA NECESSIDADE  | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|------------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 1.20                                     | Material de Consumo        | Meio Amb.      | Sinalizacao - Placas de Ruas                | CD                   | Out/2026            | R\$ 20.597,50        |
| CATEGORIA 2   DISTRIBUICAO GRATUITA      |                            |                |                                             |                      |                     |                      |
| 2.1                                      | Distribuicao Gratuita      | SAS            | Kit Bebe (Distribuicao Gratuita)            | SALDO ARP            | Realizado           | R\$ 11.000,00        |
| 2.2                                      | Distribuicao Gratuita      | SAS            | Servicos Funerarios                         | SALDO ARP            | Realizado           | R\$ 16.500,00        |
| CATEGORIA 3   SERVICOS - PESSOA FISICA   |                            |                |                                             |                      |                     |                      |
| 3.1                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | Ass. Social    | Assessoria de Gestao Estrategica            | CD                   | Realizado           | R\$ 72.600,00        |
| 3.2                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | Saude          | Servicos Medicos (Plantonistas)             | CREDENCIAMENTO       | Realizado           | R\$ 457.600,00       |
| 3.3                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | Esporte        | Servicos de Arbitragem de Jogos Esportivos  | NAO SE APLICA        | Conf. Demanda       | R\$ 22.500,00        |
| 3.4                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | DIVERSAS       | Locacao de Imoveis                          | CD                   | Durante o Exercicio | R\$ 45.000,00        |
| 3.5                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | DIVERSAS       | Servicos de Imagem e Som - Som Volante      | CD                   | Realizado           | R\$ 30.000,00        |
| 3.6                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | Agricultura    | Manutencao de Equipamentos de Adutoras      | NAO SE APLICA        | Conf. Demanda       | R\$ 695.007,66       |
| 3.8                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | DIVERSAS       | Manutencao de Veiculos                      | CD                   | Realizado           | R\$ 810.500,00       |
| 3.9                                      | Servicos - Pessoa Fisica   | DIVERSAS       | Eventos e Festividades                      | NAO SE APLICA        | Conf. Demanda       | R\$ 456.546,15       |
| 3.10                                     | Servicos - Pessoa Fisica   | Infraestrutura | Limpeza e Conservacao                       | NAO SE APLICA        | Conf. Demanda       | R\$ 76.129,10        |
| 3.11                                     | Servicos - Pessoa Fisica   | Gabinete       | Hospedagem                                  | NAO SE APLICA        | Conf. Demanda       | R\$ 96.000,00        |
| 3.12                                     | Servicos - Pessoa Fisica   | SAS            | Frete                                       | NAO SE APLICA        | Conf. Demanda       | R\$ 110.000,00       |
| CATEGORIA 4   SERVICOS - PESSOA JURIDICA |                            |                |                                             |                      |                     |                      |
| 4.1                                      | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS       | Assessoria e Consultoria Contabil, LOA, LDO | TP-ADITIVO           | Realizado           | R\$ 263.820,00       |

| NO   | CATEGORIA                  | SOLICITANTE      | OBJETO / DESCRICAO                                 | FORMA DE CONTRATACAO | MES DA NECESSIDADE | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|------|----------------------------|------------------|----------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 4.2  | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Assessoria ao Setor de Controladoria               | TP-ADITIVO           | Realizado          | R\$ 36.432,00        |
| 4.3  | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Assessoria ao Setor de Licitacoes e Contratos      | TP-ADITIVO           | Realizado          | R\$ 96.000,00        |
| 4.4  | Servicos - Pessoa Juridica | Planej./Financas | Assessoria - Elaboracao do PCA                     | DL                   | Realizado          | R\$ 7.000,00         |
| 4.5  | Servicos - Pessoa Juridica | SEMEC            | Assessoria Pedagogica                              | TP-ADITIVO           | Realizado          | R\$ 149.600,00       |
| 4.6  | Servicos - Pessoa Juridica | Planej./Financas | Assessoria Tributaria                              | TP-ADITIVO           | Realizado          | R\$ 96.000,00        |
| 4.7  | Servicos - Pessoa Juridica | Saude            | Assessoria Gestao em Saude                         | TP-ADITIVO           | Jul/2026           | R\$ 90.420,00        |
| 4.8  | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Assessoria Convenio e Captacao de Recursos         | TP-ADITIVO           | Realizado          | R\$ 84.000,00        |
| 4.9  | Servicos - Pessoa Juridica | Infraestrutura   | Confeccao de Brinquedos em Pracas Publicas         | CD                   | Conf. Demanda      | R\$ 50.000,00        |
| 4.10 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Regularizacao Fundiaria Urbana                     | CD                   | Conf. Demanda      | R\$ 120.000,00       |
| 4.11 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Locacao de Veiculos                                | PE-ADITIVO           | Realizado          | R\$ 384.000,00       |
| 4.12 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Manutencao de Bens Imoveis / Pracas                | ADESAO ARP           | Abr/2026           | R\$ 9.500,00         |
| 4.13 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Dedetizacao                                        | SALDO ARP            | Abr/2026           | R\$ 2.750,00         |
| 4.14 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Manutencao de Aparelhos de Refrigeracao            | PREGAO-ADITIVO       | Realizado          | R\$ 130.000,00       |
| 4.15 | Servicos - Pessoa Juridica | Saude            | Exames Laboratoriais                               | PREGAO-ADITIVO       | Realizado          | R\$ 231.616,00       |
| 4.16 | Servicos - Pessoa Juridica | Infraestrutura   | Reparos em Bombas Hidricas / Rocadeiras / Soldagem | CD                   | Conf. Demanda      | R\$ 426.320,40       |
| 4.17 | Servicos - Pessoa Juridica | Saude            | Manutencao de Equip. Medicos e Odontologicos       | PREGAO-ADITIVO       | Conf. Demanda      | R\$ 5.698,00         |
| 4.18 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS         | Publicidade Oficial                                | NAO SE APLICA        | Realizado          | R\$ 70.000,00        |

| NO   | CATEGORIA                  | SOLICITANTE    | OBJETO / DESCRICAO                                   | FORMA DE CONTRATACAO | MES DA NECESSIDADE | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|------|----------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 4.19 | Servicos - Pessoa Juridica | Infraestrutura | Manutencao de Estradas - Locacao de Veiculos Pesados | CONCORRENCIA         | Conf. Demanda      | R\$ 3.000.000,00     |
| 4.20 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS       | Servico de Energia Eletrica                          | CD                   | Jan/2026           | R\$ 1.358.335,44     |
| 4.21 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS       | Servicos de Alimentacao Pronta                       | SALDO/ARP            | Jan/2026           | R\$ 70.657,67        |
| 4.22 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS       | Servico de Agua e Esgoto                             | CD                   | Jan/2026           | R\$ 36.000,00        |
| 4.23 | Servicos - Pessoa Juridica | Saude          | Servico de Oftalmologia                              | PREGAO               | Mai/2026           | R\$ 142.528,00       |
| 4.24 | Servicos - Pessoa Juridica | Gabinete       | Servicos de Audio e Video                            | DISPENSA             | Conf. Demanda      | R\$ 72.000,00        |
| 4.25 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS       | Sistema de Videomonitoramento (Locacao)              | PREGAO               | Fev/2026           | R\$ 61.768,56        |
| 4.26 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS       | Servicos de Cartorio                                 | CD                   | Conf. Demanda      | R\$ 15.000,00        |
| 4.27 | Servicos - Pessoa Juridica | SEMEC          | Fretes e Transportes (SEMEC)                         | NAO SE APLICA        | Dez/2026           | R\$ 26.513,78        |
| 4.28 | Servicos - Pessoa Juridica | Infraestrutura | Limpeza Urbana e Coleta de Lixo                      | CP-ADITIVO           | Set/2026           | R\$ 1.135.599,01     |
| 4.29 | Servicos - Pessoa Juridica | Saude          | Coleta de Lixo Hospitalar                            | CP-ADITIVO           | Set/2026           | R\$ 24.000,00        |
| 4.30 | Servicos - Pessoa Juridica | Saude          | Destinacao Lixo Hospitalar (unidades adicionais)     | CP-ADITIVO           | Set/2026           | R\$ 24.000,00        |
| 4.31 | Servicos - Pessoa Juridica | DIVERSAS       | Gerenciamento de Frota / Manutencao / Combustivel    | CONT. DIRETA         | Jun/2026           | R\$ 36.000,00        |
| 4.32 | Servicos - Pessoa Juridica | Saude          | Servicos de Especialidades Medicas                   | CD                   | Conf. Demanda      | R\$ 10.058,29        |
| 4.33 | Servicos - Pessoa Juridica | SEMEC          | Transporte Escolar da Rede de Ensino                 | PE-ADITIVO           | Set/2026           | R\$ 610.873,12       |
| 4.34 | Servicos - Pessoa Juridica | Meio Amb.      | Gestao Ambiental                                     | INEXIGIBILIDADE      | Conf. Demanda      | R\$ 84.000,00        |

## CATEGORIA 5 | LEIS DE FOMENTO A CULTURA

| NO                                              | CATEGORIA                      | SOLICITANTE     | OBJETO / DESCRICAO                                             | FORMA DE CONTRATACAO | MES DA NECESSIDADE      | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 5.1                                             | Leis de Fomento a Cultura      | Cultura         | Acoes de Fomento a Cultura (Lei Paulo Gustavo/Aldir Blanc)     | EDITAIS              | Conf. Liberacao Federal | R\$ 49.600,00        |
| CATEGORIA 6   TECNOLOGIA DA INFORMACAO (TIC)    |                                |                 |                                                                |                      |                         |                      |
| 6.1                                             | Tecnologia da Informacao (TIC) | DIVERSAS        | Sistemas Contabil, Licitacao, Almoxarifado, Patrimonio e Folha | DISPENSA             | Realizado               | R\$ 40.200,00        |
| 6.2                                             | Tecnologia da Informacao (TIC) | Adm./Des. Econ. | Sistemas de Acesso Remoto                                      | DISPENSA             | Realizado               | R\$ 123.645,44       |
| 6.3                                             | Tecnologia da Informacao (TIC) | Gabinete        | Site Oficial / Ouvidoria                                       | CONT. DIRETA         | Realizado               | R\$ 36.193,80        |
| 6.4                                             | Tecnologia da Informacao (TIC) | Gabinete        | Marketing Digital                                              | DISPENSA             | Fev/2026                | R\$ 81.600,00        |
| 6.5                                             | Tecnologia da Informacao (TIC) | DIVERSAS        | Manutencao de Equipamentos de Informatica                      | PREGAO               | Jan/2026                | R\$ 52.200,00        |
| CATEGORIA 7   MATERIAL PERMANENTE               |                                |                 |                                                                |                      |                         |                      |
| 7.1                                             | Material Permanente            | DIVERSAS        | Material Permanente Diversos (Mobiliario / Equipamentos)       | ADESAO               | Jan/2026                | R\$ 589.982,50       |
| 7.2                                             | Material Permanente            | Saude           | Veiculo Ambulancia                                             | PREGAO               | Conf. Convenio          | R\$ 346.500,00       |
| CATEGORIA 8   OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA    |                                |                 |                                                                |                      |                         |                      |
| 8.1                                             | Obras e Servicos de Engenharia | Infraestrutura  | Execucao de Pavimentacao (diversas modalidades)                | CONCORRENCIA         | Conf. Convenio          | R\$ 367.576,75       |
| 8.2                                             | Obras e Servicos de Engenharia | SEMEC           | Reforma de Unidades de Educacao Infantil e Fundamental         | CONCORRENCIA         | Set/2026                | R\$ 1.154.159,07     |
| 8.3                                             | Obras e Servicos de Engenharia | Infraestrutura  | Construcao de Pracas                                           | CONCORRENCIA         | Conf. Convenio          | R\$ 398.000,00       |
| 8.4                                             | Obras e Servicos de Engenharia | Infraestrutura  | Construcao, Reforma e Requalificacao de Predios Publicos       | CONCORRENCIA         | Fev/2026                | R\$ 770.776,20       |
| 8.5                                             | Obras e Servicos de Engenharia | Esporte         | Construcao de Equipamentos Esportivos                          | CONCORRENCIA         | Fev/2026                | R\$ 1.060.373,08     |
| TOTAL GERAL DO PLANO DE CONTRATACOES ANUAL 2026 |                                |                 |                                                                |                      |                         | R\$ 26.372.150,70    |